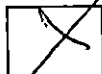


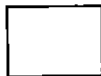


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO

Charles



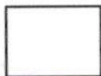


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO

Scouts

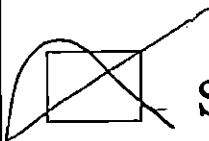


A hand-drawn sketch in blue ink. At the top, the word "Scouts" is written in a cursive, handwritten style. Below the text is a simple line drawing of a scout's uniform. It features a shirt with a pointed collar and a tie. The drawing is minimalist, using only outlines to represent the garment.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



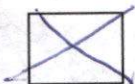
NÃO

carls

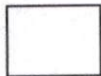


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO

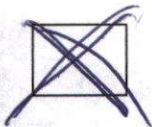
carle



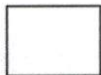


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO

carls



A handwritten signature in blue ink, consisting of the word "carls" in a cursive script. The signature is enclosed within a large, elongated oval loop. Below the oval, there is a checkmark symbol.

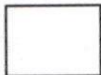


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO

Carb

4

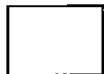


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO

10/10



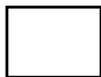


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO

3
caule
X

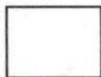


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE SIÃO**

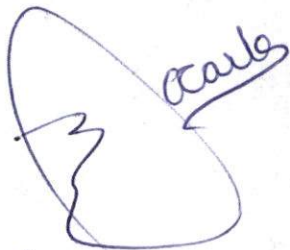
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2.011



SIM



NÃO





Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Câmara Municipal de Monte Sião - MG

Protocolo Nº 511/2011

Data: 21/09/2011 Hora: 15:06:27

Natureza: Projeto

“Concede a Insígnia Major Antonio Bernardes de Souza
ao Ilmo.Sr. Genésio Marques Fernandes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A RESOLUÇÃO Nº 246/98 E O ARTIGO
31, XVI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVA, E EU, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Genésio Marques Fernandes, a insígnia
“Major Antonio Bernardes de Souza”, em reconhecimento ao seu destaque perante a Sociedade
Monte-sionense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

Pastor Genésio Marques Fernandes, nascido no dia 02 de junho de 1941, no Município de Monte Silo - MG, filho de José Marques Fernandes e Filomena Maria Fernandes.

Residiu com seus pais no município de Lindóia por um período de quatro anos, posteriormente seus pais mudaram para o município de Itapira onde permaneceram por mais quatro anos e por fim mudaram para o município de Águas de Lindóia, onde reside até o dia de hoje. Converteu-se ao evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo no ano de 1.961

Casou-se no dia 08 de dezembro de 1962 com Maria Leite dos Santos Fernandes, teve oito filhos, Daniel, Marta, Samuel, Maria Isabel, Marisa, Marcela, Eliana e Eliel.

No ano de 1955 começou a trabalhar no Hotel Tamoyo, hoje Hotel Monte Real, neste trabalhou até o ano de 1959, após foi trabalhar como chefe de cozinha no Hotel Piratininga em São Paulo, permanecendo até o ano de 1961, quando retornou a trabalhar no Hotel Tamoyo como segundo chefe de cozinha ficando na função até o ano de 1976, a partir desta data passou a trabalhar como chefe de cozinha no Hotel Magestic onde permaneceu até o ano de 1986.

No ano de 1964 foi aberto o primeiro salão da Igreja Assembléia de Deus Ministério do Belém em Águas de Lindóia na Av. Brasil, no ano de 1967 com crescimento da Igreja no município foi adquirido um terreno na Rua Brasília para construção de um templo.

Desde o ano de 1964 vem trabalhando constantemente no evangelismo nas cidades de Águas de Lindóia, Lindóia, Monte Siao e Itatiba.

No ano de 1967 foi ordenado ao diaconato da Igreja, posteriormente no ano de 1970 ao presbitério, em 1983 a evangelista e em 1986 a pastor.

No ano de 1986 passou a trabalhar com tempo integral na Igreja.

Neste ano o pastor Genésio completará setenta anos de idade, quarenta e nove anos de casamento e quarenta e quatro anos de Ministério no município de Águas de Lindóia e região sempre pregando o evangelho do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo as famílias sempre marcadas por curas milagres e libertação de pessoas.

Neste ano a Assembléia de Deus no Brasil completará cem anos e em Águas de Lindóia quarenta e quatro anos. Foi a primeira Igreja Evangélica se instalar no Município.

Em 1967 foi determinado pelo pastor presidente João Orcini que ele começasse a dirigir cultos no município de Lindóia, como não havia pessoas convertidas, começou a liderar



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



cultos nas residências das pessoas quando nesta oportunidade muitas pessoas passaram a ter conhecimento da palavra de Deus.

Nessa época foi um pouco sofrido, mas muito gratificante, pois só havia veículo para transporte de pessoas para ir ao município, mas para voltar a Águas, tinha que ser a pé juntamente com sua esposa Maria, esses fatos ocorreram por inúmeras vezes.

Com o passar dos meses foi necessário alugar um salão para acomodar as pessoas que foram convertendo ao Cristianismo haja vista as residências tornarem apertadas para realização dos cultos. Posteriormente o pastor Presidente João Orcini adquiriu um terreno para construção do Templo localizado na Rua Coronel Estevam Franco onde continua o trabalho da Assembléia de Deus até o dia de hoje.

Em 1976 após determinação do pastor presidente, na época João Orcini, começou a evangelizar no Município de Monte Silo, liderando cultos evangelísticos nas residências, após aumentar o número de pessoas convertidas, no ano de 1979 foi necessário no alugar um salão para melhor acomodar os novos convertidos e com o crescimento da Igreja no ano de 1981 foi adquirido um terreno na Rua Belo Horizonte para construção do Templo onde até o dia de hoje permanece com as portas abertas para evangelização.

Neste ano Assembleia de Deus completará trinta e cinco anos no município de Monte Sião, trazendo consigo grandes marcas do evangelismo, como conversões, curas, milagres e libertações de muitas pessoas que anteriormente eram escravizadas pelos vícios das drogas, alcoolismos trazendo grandes transformações nas famílias.

Atualmente o pastor Genésio Marques Fernandes é o líder da Assembléia de Deus - Ministérios do Belém em Águas de Lindóia e Vice-presidente das Assembléias de Deus do campo de Itapira, que se estende pelas cidades de Itapira, Lindóia, Águas de Lindóia, Monte Sião, Jacutinga, Tocos de Mogi, Estiva de Minas e Itatiba.


JOÃO PAULO RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

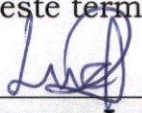
CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCLUSÃO

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2.011, os faço concluso ao Sr. Presidente, e para constar lavrei este termo.

Eu

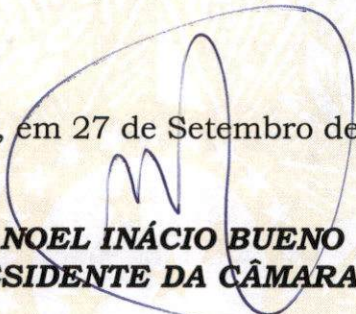

Assessora Legislativa

Vistos etc...

Envie-se cópia para as comissões abaixo e à Assessoria Jurídica da Câmara.

– Justiça e Redação;

Monte Sião, em 27 de Setembro de 2.011.


MANOEL INÁCIO BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Certifico e dou fé haver expedido o Projeto de Resolução nº. 12/2011, para as comissões abaixo e para Assessoria Jurídica.

- ☐ Justiça e Redação
- ☐ Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Turismo, Indústria e Comércio
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Obras Serviços Públicos e Outros

Para análises e o devido parecer.

Monte Sião, 27 de Setembro de 2.011.


Assessora Legislativa



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA



Ref.: Projeto de Resolução nº 12/2011

Assunto: “*Concede o Título de Cidadão Honorário Monte-sionense*”

Trata-se de Projeto de Resolução do Poder Legislativo, para submeter à apreciação e votação desta Casa de Leis, concessão de cidadão honorário monte-sionense.

Tal projeto de Resolução de iniciativa do Poder Legislativo conferindo título ao agraciado por indicação individual de cada vereador nos ditames da Resolução em vigor.

Sua constitucionalidade está em consonância com a legislação vigente, cabendo sua iniciativa por parte do Poder Legislativo.

Diante do exposto, “*data máxima vênia*”, o parecer é favorável para que o Projeto de Lei seja apreciado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Monte Sião, 28 de setembro de 2011.



Cristiano Scachetti Avancini

Assessoria Jurídica
OAB/MG nº 92.215



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



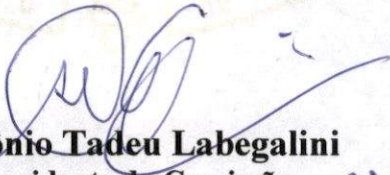
Parecer Nº 2

Projeto de Resolução nº 12/2011 - "Concede a Insígnia Major Antonio Bernardes de Souza ao Ilmo.Sr. Genésio Marques Fernandes".

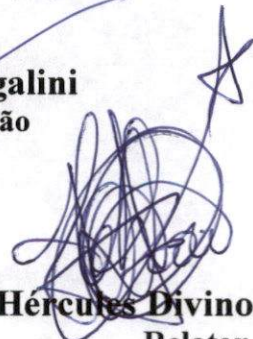
Data: 07 de Outubro de 2011.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Sião - MG, examinando detida e minuciosamente o Projeto de Resolução nº 12/2011, de autoria do Vereador João Paulo Ribeiro, que "Concede a Insígnia Major Antonio Bernardes de Souza ao Ilmo.Sr. Genésio Marques Fernandes". verificou sua constitucionalidade, sendo de parecer que a proposição seja submetida à única votação, observado o disposto na legislação vigente e na Lei Orgânica do Município de Monte Sião - MG.

Monte Sião, 7 de outubro de 2011.


Antônio Tadeu Labegalini
Presidente da Comissão


Ernesto Gottardello
Vice-Presidente


Hércules Divino de Faria
Relator



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única do Projeto de Resolução nº 12/2011 Reunião em 11/10/2011

Ementa: “Concede a Insígnia Major Antonio Bernardes de Souza ao Ilmo.Sr. Genésio Marques Fernandes”.

Entrada: 21/09/2011

Votação Secreta

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
André Tavares de Lima			
Antonio Osvaldo Inácio			
Antônio Tadeu Labegalini			
Benedito A. de Souza Godoi			
Carlos Henrique de Souza			
Ernesto Gottardello			
Hércules Divino de Faria			
João Paulo Ribeiro			
Manoel Inácio Bueno			
Total	9		



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução N° 12/2011

Lei : N° 426/2011

Processo: 1/1082

Assunto : Homenagens e Títulos

Objeto : Diversos

Entrada : 21/09/2011

Autor : »»»João Paulo Ribeiro

Situação: Projeto Promulgado

Ementa : "Concede a Insígnia Major Antonio Bernardes de Souza ao Ilmo.Sr. Genésio Marques Fernandes".



Data	Situação
21/09/2011	Entrada na Câmara
27/09/2011	Despacho da Mesa
27/09/2011	Enviado para Parecer Assessoria Jurídica Câmara
28/09/2011	Parecer Exarado Favorável Assessoria Jurídica Câmara
27/09/2011	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
07/10/2011	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação (Relator: Hércules Divino de Faria)
11/10/2011	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
11/10/2011	Votação Única - Favorável por Unanimidade - Favoráveis: [9]
11/10/2011	Encaminhado para Promulgação da Câmara
11/10/2011	Projeto Promulgado - Câmara